

COMMERCIO DE JOINVILLE

Anno 8.

Assignatura

Anno 83000
Semestre 43000

Joinville, 8 de Junho de 1912

Annuncios
mediante ajuste

N. 371

Ao eleitorado joinvillense

O Directorio do Partido Republicano Catharinense, em Joinville, tem a subida honra de convidar o Eleitorado Joinvillense para sufragar nas eleições federares que se vão realizar no dia 16 de Junho proximo vindouro os nomes dos preustimosos cidadãos, candidatos do Partido Republicano Catharinense:

Dr. Abdon Baptista

para Senador Federal.

Coronel Gustavo Richard
para Deputado Federal.

Joinville, 29 de Maio de 1912.

Francisco Tavares Sobrinho
Procopio Gomes de Oliveira
Oscar Antonio Schneider
João Paulo Schmalz

Francisco Gomes de Oliveira
Antonio Pereira de Macedo
Luiz Brockmann
Arthur Ferreira da Costa
Pedro Mayerle.

Os Ciudados, que se alistaram em Janeiro e Fevereiro do corrente anno, podem vir pedir os seus títulos ao Dr. Juiz de Direito da comarca, que os atenderá em todos os dias utiles.

A falsificação do Matte

A reacção produzida no vizinho Estado do Paraná contra os falsificadores da herva matte é o objecto exclusivo da preoccupação actual dos hervateiros.

Determinou esta accão energica por parte das autoridades do Paraná, a campanha movida pela imprensa argentina contra o matte desse Estado, ora estribada no resultado da analyse do matte paranaense feita pela Inspectoria da Hygiene, em Buenos Aires.

Principal factor da riqueza publica e particular nos Estados de Santa Catharina e Paraná, a herva matte deve merecer especial cuidado dos governos dos dois Estados, estabelecendo-se uma fiscalização rigorosa deste producto e energica punição contra os falsificadores, como os ha de profissão, que misturam á erva, a caña e congocha e vendem aos industriais um artigo falsificado que dará, forçosamente, um produto inferior e até nocivo á saúde publica.

O que as autoridades paranaenses estão fazendo neste momento — quemam os carregos e paiois inteiros onde são encontradas hervas falsificadas — e que tem alastrado tanto os hervateiros que consideram arbitriares, é o que se deve fazer permanentemente.

O governo dos dois Estados devem providenciar com inteligencia e criterio, assim de evitar a queda desses ramos de uma industria de interesse vital para ambos.

Aíás, em nossa Estado existe uma Lei regulamentando o assunto, e qual, infelizmente, não tem sido a execução que teria sido tão benéfica.

E a Lei n. 700 de 21 de Outubro de 1906, que publicamos a seguir, para mostrar como elle tem actualidade e prova a uma questão de magus importância:

“Dr. Abdon Baptista, Vice-Governador do Estado de Santa Catharina:

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que o Congresso Representative decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Nas terras de domínio do Estado que nos termos da Lei forem afordadas a particulares, assim como nas de domínio municipal e particular, a colheita de herva matte só se fará observadas as seguintes prescrições:

a) A poda será feita somente de 1º de Maio a 30 de Setembro.

b) As arvores de matte só poderão ser podadas depois de decorridos tres annos da poda anterior.

§ Unico. O infractor incorrerá na multa de dez mil reis por 15 kilos de herva matte colhida sem observância deste artigo.

Art. 2º Fica proibido o corte de hervas consideradas nocivas, incorrendo o infractor na multa de duzentos a quatrocentos mil reis e perda da herva que será incinerada.

Art. 3º As multas estabelecidas nos artigos antecedentes serão impostas pelos agentes fiscais locais, do Estado e dos Municipios, a vista de denuncia comprovada com duas testemunhas, e a sua cobrança terá lugar por meio de processo executivo.

Art. 4º A metade das multas ficará pertencendo ao denunciador que comprovar sua denuncia, sendo a outra metade escripturada como renda eventual do Estado.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario Geral dos Negocios do Estado, assim o faça executar.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 27 de Outubro de 1906.

Abdon Baptista
Honorio H. Carneiro da Cunha.

Eleições Federares

E' da nossa abalizada collega «Região Serrana» o brilhante artigo que publicamos abaixo:

“Convocado para escolher candidato à vaga de senador da Republica, aberta com a renúncia do eminente Dr. Lauro Müller, digno Ministro das Relações Exteriores, e para tratar também de outros interesses, reuniu-se no dia 15, na Capital, o Conselho Superior do Partido Republicano Catharinense, que por unanimidade de votos escolheu para Senador o ilustrissimo Dr. Abdon Baptista, na sua vaga, a abrir-se na Câmara dos Deputados, o venerandissimo coronel Gustavo Richard, ex-Governador do Estado.”

Um incidente cesgavelmente ocorrido com o velho republicano, qual a de ter sido pronunciado pelo Supremo Tribunal Federal pelos danos causados ao senador Hercílio Luz como o empastelamento da Gesta Catharinense, empateamento que lhe foi atribuído quando exercia ainda o cargo de Governador, deu ensanchas a esse movimento de apoio ao velho ex-administrador que, sem embargo do que lhe possa porventura ser atribuído n'aquelle facto, prestou incontestáveis serviços ao Estado, merecedores por certo de uma posição distinguída qual a de Deputado Federal, posição que alias foi conferida a outros nas eleições de Janeiro, com preterição sensível do venerandissimo corregional. Entretanto, posto que um pôsco tardio esse acto de justiça prestado ao velho camarada pelo seu Partido, as circunstancias especiais que revestiram a sua escolha na proxima vaga do ilustrissimo Dr. Abdon Baptista, valem bem uma relevante comagragação dos seus serviços, a

par de um movimento de solidariedade de efeitos moraes muito confortantes para quem os recebe e muito honrosos para quem os produz, assegurando que no seio do Partido Republicano Catharinense pôde haver, em dadas circunstâncias, preterições, que não escapam á censura, mesmo ponderando-se a coberto de altas conveniências, que na maioria dos casos ficam sempre inexplicadas; mas não falta jamais o recto bom senso de solicitude oportunamente, que é um estímulo ao eleitorado, nem o sentimento vivo do reconhecimento do mérito, à parte a questão de ser elle recompensado ou não.

A escolha do sr. coronel Richard para a vaga da Câmara n'um subito movimento de confusão do Partido em torno de sua pessoa, addiou a viabilidade de duas outras candidaturas, as dos sr. coronel Caetano Costa e Dr. Lebon Regis, entre as quales oscilaria a escolha do Conselho Superior. Segundo as apparecias o sr. Dr. Lebon receberia a maioria dos suffragios por ser encampada, segundo se dizia, por altos personagens da política nacional, mas o sr. coronel Caetano Costa teria também uma votação animadora de representantes de municípios do litoral e da serra. O nosso município, por seu dígnio e benemerito representante, o nosso prestigioso chefe coronel Belisário Ramos, sem intenção de diminuir qualquer outro candidato, manifestou claramente essa intenção na delegação dada ao honrado membro da Comissão Executiva Dr. Carlos Wendhausen. A mesma indicação partiu do município de Campos Novos, por seu representante, o nosso velho amigo coronel Henrique Rupp, e outros, de que não temos a preceção autorização para declinar os nomes, suffragariam n'um movimento espontâneo e summamente honroso o nome do ilustre Secretario Geral, que é uma tradição de civismo, de trabalho e de dedicação, como o Dr. Lebon é, de paciente esforço pelo progresso do Estado.

Para hora do sr. Dr. Abdon Baptista, o seu nome estava de antemão consagrado pela unanimidade dos suffragios. E' que essa figura brilhante no seio do Partido, de uma correção admirável, de um valor precioso, de uma capacidade austera, soube fazer igualmente querida aos chefes como ao eleitorado.

E assim, é que a eleição que se vai proceder no dia 16 de Junho proximo, levará ao Senado do Republica, sem a mínima contestação, esse representante ilustre do Partido Republicano Catharinense, para o que o Directorio de Lages convida os seus denodados correligionários.”

Instruções para as próximas eleições federares

Pedimos especialmente a atenção dos Surs. Mesários para estas instruções, assim de serem evitadas as irregularidades que ainda no ultimo pleito foram cometidas. Este numero do «Comercio» facilitará muito os Srs. Mesários no sentido de serem observadas todas as prescrições da Lei.

No dia 16 do corrente, às 9 horas da manhã, os membros das mesmas eleitoras deverão reunir-se nos respectivos edifícios para alegarem, dentre si, por maioria

de votos, o seu presidente. Este, logo depois de eleito, designará dentre os mesários, 1 secretario, 1 encarregado da chamada dos eleitores, 1 encarregado de examinar os títulos respectivos e 1 encarregado de verificar a regularidade dos envoluclos das cédulas, e, após isto, declarará instalada a mesa, mandando lavrar pelo secretario designado, no livro das actas, a respectiva acta, que é mais ou menos do teor seguinte:

Acta da instalação da mesa eleitoral da . . . secção eleitoral do município de Joinville.

Aos desseis dias do mês de Junho de mil novecentos e dezenove horas da manhã, presentes pelas 9 horas da manhã, presenças no . . . (designar o local), logo designado para reunir-se a mesa eleitoral da . . . (por extenso) sessão eleitoral do município de Joinville, presentes F. F. F. . . mesários, F. F. . . suplementos procedeu-se á eleição de presidente da mesa, sendo eleito, por . . . votos o Sr. F., tendo também obtido votos F. F. . . Assumido a presidencia o candidato eleito, designou elle os mesários: F. para servir de secretaria, F. para fazer a chamada, F. para examinar os títulos e F. para fiscalizar os rotulos das cédulas. Achando-se também presente o escrivão F. (ou o tabellão F.), o Sr. presidente declarou instalada a mesa eleitoral da . . . secção do município de Joinville.

Eu F., secretario, lavro a presente acta que vai por todos assinada (havendo fiscal na ocasião de organizar-se a mesa, constará a sua presença da acta, devendo elle também assinalar). Assinaturas.

São das seções federares que funcionariam nos locais abaixo publicados, juntamente com os respectivos mesários e suplementos.

1. Secção. No edificio do Governo Municipal à rua do Príncipe, sala das audiencias do Juizo de Direito; mesários efectivos: Francisco Machado da Luz, Mario de Souza Lobo, Antonio Klein, Theopompo Rocha, Antonio Ernesto d'Oliveira; suplementos: José Honório da Rosa, Henrique Krieger, Germano Timm, Eugenio Moreira, Alberto Baumgartner.

2. Secção. No edificio do Governo Municipal à rua do Príncipe, sala das audiencias do Juizo de Paz; mesários efectivos: Francisco Klein, João Antonio Corrêa Maia, Paulo Mayerle, Octavio Rosa, João Gomes d'Olivera, Alexandre Döbler, Frederico Schlemmer, Eduardo Trinks, Fernando Malschitzky.

3. Secção. No edificio do Governo Municipal à rua do Príncipe, sala das audiencias do Juizo de Paz; mesários efectivos: Paulo Douat, Jorge Trinks, Geraldo Henrique Ferreira, João José de Tonduz, Alfredo Cypriano Vieira; suplementos: Julio Alves Pereira, Carlos Steuerwald, Frederico G. Jorge Heilwig, Jorge Spitzner, Augusto Bürger.

4. Secção. Na escola publica do sexo feminino à rua Conselheiro Maia, predio da viúva João Petiback; mesários efectivos: João Paulo Schmalz, João Carlos Eberhardt, Adolfo Hoff Junior, Antônio Mairia Cardoso, Adolfo José Altman; suplementos: Augusto Klüber, Alberto Schwartz, Olympia de Miranda Coutinho, Guilherme Schramm, Frederico Pensky.

5. Secção. Na escola mixta à

rua Ludovico, predio dos heróis de Henrique Douat, Manoel Gonçalves da Luz, João da Rocha Coutinho, Guilherme Walter, João Moreira Junior; suplementos: João Gregorio Pereira, Guilherme Ehler, Beneval Seaché Moreira, Gustavo Grossenbacher, Frederico Müller, (negociante).

6. Secção. No cartorio do 1º Tabellão à rua do Príncipe, predio da viúva de Ludolpho Schulte; mesários efectivos: Toribio Soares Pereira, João Bueno da Rocha, Marciano Pegaudes de Oliveira, Roberto Graepel, Domingos Tertuliano Moreira; suplementos: Guilherme Becker, Luiz Alves de Maia, Guilherme d'Oliveira Borges, Henrique Radun, Valentim Leonardo dos Passos.

7. Secção. Na escola parochial à rua Conselheiro Maia, predio de João Vogelsanger; mesários efectivos: Hermann Stein, José Wanderley Navarro Lins, Theodoro Sprenger, Horacio dos Santos Pereira, Avelino Alves de Carvalho; suplementos: João Schwartz, Julio Dacia Barreto, José Leite Pereira, Austergilio Menezes, Henrique Alves Dingel.

8. Secção. Na escola parochial à rua Conselheiro Maia, predio de João Antônio Corrêa Maia; mesários efectivos: Hans Bramigk, Antonio Soares da Carvalho, Athanásio Leal, Salvador Francisco Corrêa, Reinaldo Antônio de Massaneiro; suplementos: José Bueno Gomes, Augusto Nörberg, João José Vieira, Abanasio Justino da Rosa, Serafim José dos Santos.

9. Secção. Na escola da Sociedade Evangelica no distrito do Jaraguá; mesários efectivos: Angelo Piazera, Vistor Rosenberg, Bernardo Grubba, Angelo Rubin, Carlos Vasel; suplementos: Henrique Piazera, Francisco Fischer, Wather Marquardt, Almino Walther, Augusto Mielke.

10. Secção. Na escola Pública Estadual no Distrito do Jaraguá; mesários efectivos: Castano Decker, Estevão Stöckle, Joaquim Erdmann, José Beck, José Alves Pereira; suplementos: Willy Bartel, Luis Antonio da Silva, Narciso Ferrassa, Hermelino Luiz Athanásio, José Cordeiro.

Nessa eleição para um senador e um deputado federais não votam somente os eleitores deste Município, podem votar os eleitores de qualquer Município do Estado, contanto que se apresentem na seção como fiscal do candidato ou de um grupo de dez eleitores, nos termos do Art. 29 do Decreto 3453 de 1905.

O eleitor não deve deixar de levar o seu título, em face do qual a Mesa não lhe pode recusar o voto.

Se até às 10 horas do dia 16 do corrente (dia da eleição) não comparecerem cinco (5) mesários, dentro efectivos e suplementos, não haverá eleição na respectiva seção; podendo os eleitores votar na seção mais próxima, bem como os daquela em que houver recusa de fiscaes. Os seus votos, porém, serão totados em separado e os títulos ficarão reidos para serem remetidos à respectiva junta apuradora.

Organizada a mesa de acordo com o estatuto scimus à lavrada a respectiva acta, às dez horas da manhã começará a chamada dos eleitores na ordem em que estiverem os seus nomes na cópia do alistamento e na falta de copia do alistamento por ordem alfabética, com a simples exhibição de seus títulos, evidentemente legalizados.

Na ultima hypothese os títulos dos eleitores serão rubricados pelo

presidente da mesa e pelos tesouros, sendo archivados e restituídos aos eleitores depois de definitivamente julgada a eleição.

Antes de depositar na urna as cedulas, o eleitor escreverá no livro de presença a numeração que lhe competir na ordem sucessiva dos votantes, assignando em seguida o seu nome na mesma linha.

Além disso, deverá o eleitor assignar duas listas. Estas listas, depois de encerrada a chamada e lavrado o termo de encerramento em seguida ao numero do ultimo eleitor, com declaração do numero que tiver comparecido e votado e do que não houver feito, serão enviadas, em original, à Camara Federal e ao Senado com a cópia da acta da eleição.

O termo do encerramento deve ser datado e assignado pelos mesários fiscaes.

O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada e antes de se começar a lavrar o termo de encerramento no livro de presença e nas listas, assim como os fiscaes serão admitidos a votar.

A mesa é obrigada, caso seja exigido, a fornecer boletins do resultado das eleições, datados e assignados pelos mesários, aos respectivos fiscaes, que passarão recibo, mencionando-se isto na acta.

Terminada a apuração, o presidente, em voz alta, proclamará o resultado da mesma, fazendo lavrar no livro proprio acta respectiva, que deverá ser assinada por todos os mesários.

Da acta da eleição constará:

a) o dia, lugar e a hora da eleição;

b) o numero dos eleitores que compareceram e dos que faltaram;

c) o numero de cedulas recolhidas e apuradas para cada eleição;

d) os nomes dos cidadãos votados com o numero, por extenso, dos votos obtidos;

e) o numero das cedulas apuradas em separado com declaração dos motivos, os nomes dos votados nas mesmas cedulas, e, quando possível, dos eleitores que assim tiverem votado;

f) os nomes dos mesários e fiscaes que se recusarem a assinar a acta e os dos que o fizerem;

g) todas as occurrencias que se derem na secção;

Lavrada a acta, será ella transcrita no livro de actas pelo Tabellão, ou na falta d'este por Escrivão *ad hoc* nomeado pela mesa, os quaes darão certidão da mesma acta aos candidatos e fiscaes que a pedirem. A transcrição da acta será tambem assignada pelos membros da mesa e pelos fiscaes que o quiserem.

As mesas deverão fazer extrair, no mesmo dia, tres copias da acta da eleição, inclusive a da formação da mesa, as quaes depois de assignadas pelos mesários e concordadas por tabelião ou escrivão *ad hoc*, serão enviadas, sob registro postal, no prazo máximo de 3 dias: uma ao 1º Secretário da Camara Federal, outra ao 1º Secretário do Senado Federal e a terceira ao presidente da junta apuradora da capital, que é o Juiz substituto Federal.

A acta da eleição é, mais ou menos, deste teor:

Aos 16 dias do mês de Junho de mil novecentos e doze, no edifício... designado para tal... funcionar a meta eleitoral desta... secção do município de Joinville, Estado de Santa Catarina, presentes, às 10 horas de manhã, os mesários F., F., F., F., deusse princípio ao trabalho eleitoral sob a presidência do mesario F., estando a mesa separada por um gradi do recinto destinado aos eleitores, os quais, entretanto, bem podiam fiscalizar a eleição.

Anunciada a chamada dos eleitores, o mesario F. encarregado de a fazer, os chamou pela ordem em que se encontraem os seus nomes na lista em poder da mesa, de modo a que cada um fosse

dando o seu voto, depois de ter preenchido as formalidades legais. Terminada a chamada, verificou-se que compareceram tantos eleitores e faltaram tantos, como se vê do confronto entre as assignaturas no livro de presença e o numero dos eleitores desta secção, conforme a lista de chamada.

Recolheram-se... (numero por extenso) cedulas para senador e... para deputado federares que foram apuradas, dando o resultado seguinte:

— Para senador federal o cidadão F... que obteve... votos e para deputado federal o cidadão F. que obteve... votos.

(A acta deve ser escrita de modo que não figuren claros que dem logar a qualquer alteração.)

Durante os trabalhos eleitorais desta secção deram-se as seguintes occurrencias, se houver, as quaes para os fins legaes aqui ficam registradas. (Narrar-se-á então o que tiver havido, como por exemplo, se os fiscaes compareceram depois de iniciados os trabalhos, se algum apresentou protesto, etc.)

(É claro que nesta parte da acta, a lei, o que quer é que se consigne todos os factos anominaes que tenham ocorrido durante a marcha do processo da eleição.)

Declaração o presidente que se ia encerrar a acta dos trabalhos, os mesários F., F. e F. e os fiscaes F., F. e F. disseram que se recusavam a assignar (por tais motivos, ou sem declaração de motivos; se derem motivos, deverão faze-las em poucas palavras) pelo que vai elas apenas assignada pelos mesários F. e F. Em caso algum o presidente e o secretario deixarão de assignar a acta. (Não pode haver motivo que impeça as assignaturas de quem presidiu ou secretariou a mesa eleitoral.)

Foram apuradas, separadamente, tantas cedulas de tantos eleitores da secção tal, que não se reuniu, as quaes deram o seguinte resultado — Para Senador Federal — F... votos; para Deputado Federal — F... votos. Os fiscaes F., F. e F. não assinaram a acta porque se ausentaram antes do encerramento dos trabalhos.

Do que para constar eu F., secretario, escrevi presente, que depois de lida e achada conforme, vai por todos os mesários e fiscaes assignada na forma da lei.

F. presidente
F. e F. mesários
F. fiscal
F. secretario.

Eleição Federal

Sob o titulo acima, escreve o estimado confrade "O Catharinense", em seu numero de 26 de Maio ultimo, a respeito dos candidatos do Partido Republicano Catharinense nas eleições de 16 do corrente:

"Se bem que não tivemos comunicação direta do resultado da reunião do Directorio Superior do Partido Republicano, realizada no dia 15 do fluente em Florianópolis, sabemos pelos ultimos jornais que nos chegaram, terem sido escolhidos, para senador federal, na vaga aberta com a renúncia do nosso eminente patriota Sr. Dr. Lauro Severiano Müller, o nosso prestigioso e querido chefe Sr. Dr. Abdón Baptista, e na vaga deste no Congresso Federal, o Sr. Cel. Gustavo Richard, ex-governador do Estado.

A escolha do nome do nosso benemerito chefe Sr. Dr. Abdón Baptista, veio encher de verdadeiro jubilo o coração de todos os que, como nós, sabem apreciar os numerosos serviços que S. Excia. vem de prestar à nossa terra.

Não podemos deixar também de a fazer, os chamos pela ordem em que se encontraem os seus nomes na lista em poder da mesa, de modo a que cada um fosse

me, estava voltada a vontade do povo, que vé em S. Excia. um servidor progressista e laborioso.

O Conselho Superior do Partido Republicano Catharinense, até então, tem sido feliz na escolha dos nossos representantes, pois elle tem recado sempre em homens de elevado mérito, que pelos seus feitos grandiosos em prol do Direito e da Justiça, saem conquistar a sympathia de um povo inteiro, reconhecido.

Na figura grandiosa do nosso distinto chefe do norte, vemos o simbolo do trabalho profuso.

Sempre affeto à defesa dos nossos direitos, o Sr. Dr. Abdón tem sido incansável pugnat, não só na politica do nosso Estado, como também, com especialidade, no Congresso, com relação a velha questão de limites.

Ao eleitorado do nosso município, recomendamos o nome dos candidatos, escolhidos pela Convenção de 15 do corrente e pedimos o comparecimento de todos, afim de que a eleição do dia 16 de Junho proximo, se revista do maximo brillantismo, com a votação unanime.

Novos alistados

Com o intuito de facilitar aos eleitores que se alistaram neste anno o conhecimento das secções eleitorais em que têm de votar, damos a seguir a relação da distribuição feita pelo Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Revisão do Alistamento.

• Votam na 1ª secção:

Dr. Arthuri Ferreira da Costa; Luiz Kühne; Julio Machado da Luz; Euclides Rodrigues Bayma; Leopoldo José Gonod; Juvenio Gomes de Oliveira; Hellmuth Heinzelmann; Livino Machado de Oliveira; Braulio Soares Ferraz; Tito Pereira Marçal; Julio Cardozo; João Ambrósio de Oliveira; Luis Gustavo Boegerhausen; Manoel de Miranda Coutinho; Eugenio Pereira de Maceio; Salvador Corrêa de Miranda; João Gregorio de Ramos; Gaspar de Miranda Coutinho; Antonio Ledoux de Freitas; José de Bastos Gonçalves; Fructuoso Machado Pereira.

Na 2ª secção:

Arthur Wesscher; Pedro Alves da Maia; José Gonçalves da Maia; Antero Gonçalves da Maia; Antonio Inácio de Leão; Gustavo Seefeld; Augusto Johnk; Germano Neumann; Antonio Henrique de Assumpção; Antonio José da Silva Maia; Joaquim Fernandes Indalencio; Augusto Büdeler; Gustavo Gomes.

Na 3ª secção:

Joaquim Dias do Rosario; Henrique Büdeler; Claramundo Manoel de Carvalho; Luiz Bolduan; Georg Rickhoff.

Na 4ª secção:

Fernando Storkmann; Albert Franz Fried; Lucht; Max Hinkeldei; Manoel Gonçalves de Araujo.

Na 5ª secção:

Jose Thomaz de Faria; Max Romanus; Oscar Metzner; Philippe Pfleger; João Alves Machado; José Anselmo da Maia; José Gonçalves de Araujo; Antonio Cercal de Oliveira; Hellmuth Müller; Max Scheidemantel; Francisco Angelo Cardoso; Rodolpho Schmidt; Carlos Schroeder; Rodolpho Justino da Silveira; Jodo Machado de Oliveira; Hermelino Fagundes dos Reis; Sebastião Benito da Maia; João Benito da Maia; João Fagundes dos Reis; Olympio Alves de Ramos; Octaviano Pereira de Maledo; Procopio Pereira Lima; Germano Seefeld; Fabio de Souza; Vergilio Soares da Silva Pereira; Carlos Schmidz; João Pereira da Silva; João Mansur Bechara; Manoel Soares de Oliveira; Fálio; Heledoro Severiano Borges; Manoel Vicente Machado; Antonio Manoel Vicente Machado; Bento Olegário de Souza; Guilherme Grams; Horacio Gonçalves de Lima; Quirino Marcal Correia; Belmiro Nicolau da Cruz;

Na 6ª secção:

José Julio Diogo; José Francisco da Costa; Juvenio da Cunha Silveira; Francisco Baumrucker; Adelpho Baumrucker; Alexandre Machado de Oliveira; Henrique Sellmer; Domingos da Rocha Coutinho; Ricardo Scheidemantel; Carlos Dobner; Annibal Pereira de Maceio; José da Veiga Coutinho; Martinho Nogueira da Silva; Joaquim Luiz Cardozo; Zacharias Bielech; Joaquim André de São Ludgero Joaquim Cardozo; José Antonio Bastos; Alfredo Stamm.

Na 7ª secção:

Antonio Borges de Oliveira; Olympio Souza do Nascimento; Benjamin Gonçalves de Araujo; Ernesto Rieper; Leônio Abel Vieira; Pedro de Oliveira Borges; Felisbino Carmeliano Rodrigues; Ezequiel Anastacio Pereira; José Dias do Rosario; João Carvalho da Silva; João Julio Gomes de Oliveira; Marioho Parizio de Souza Lobo; Alberto Maske; Januario de Oliveira Cercal.

Na 8ª secção:

José Pfleger; João Pfleger; João Petschow; Manoel Theophilo da Maia; Guilherme Leitzke; Ernesto Rieper; Reinhard Ristau; Paulo Albrecht; Christiano Pfleger; Francisco Bento Pereira; Augusto Leitzke; Augusto Birkholz; João de Oliveira Quadra; Eustáquio Dias do Rosario; Julio Stöck; Manoel Pantaleão da Costa; Theodor Schröder; Guilherme Böeck; Ernesto Trapp; Gustavo Gottschalk; Emilio Gottschalk; Gustavo Gomes de Oliveira; Julie Francisco Boegerhausen; Rodolpho José Carlos de Oliveira; Paulino Bernabe Machado; José Palhares; Antonio Britto; João Anastacio Pereira; Avelino Elias do Rosario; José Alves Machado Filho; Roberto Lehni; Frederico Tilp; Otto Lepper; Oscar Hromatka; Gustavo Hoepfner; Guilherme Siewert; Claudio Pereira Lima; Rogério de Oliveira Cercal; Hermann Tempel; Max Colin.

Na 9ª secção:

Bernardo Bohne; Sisíno Pedri; Guilherme Wege; Alberto Ehler; Antonio Pedro de Mira; Carlos Wenckebach; Leono Niclous; Alberto Moser; Hermann Hardt; Augusto Grützmacher; Antonio Pedro da Silva; Carlos Gutz; Augusto Bahir; Giacomo Pedri; Carlos Lickfeld; José Baptista Ribeiro; Carlos Erdmann; Henrique Melo; Georg Bühr; Augusto Schaldack; Otto Winter; Carlos Schulz; Alfredo Jansen; Rodolpho Moser; Marcial José Vieira; Carlos Frederico Sjöberg; Manoel Pedri; Alberto Dahlmann; Jóao Areias Bettencourt; Otto Kick-hotel; Alberto Krehmk.

Na 10ª secção:

— Jaraguá —

Theodor Wackerhage; Angelo Schiobach; Stephan Leithold; Max Thieme; Frederico Kreutzfeld; Héneque Klein; Giovanni Menel; Frederico Schütze; Guilherme Palsold; Otto Kranz; Curt Vasel.

Capitalista falecido

Falleceu, no Rio, o capitalista Astorino Alves Pestana, cuja fortuna é calculada em cerca de 40 mil contos de réis.

Imposto de capital

Chama-se a atenção dos nossos leitores para o pagamento do imposto de capital, que deve fazer no correr desse mês, na Collecção Especial, alfa de

Foi nomeado Estafete distribuidor da Agencia do Correio desta Cidade o Enr. Arno Wittius.

Conflicto

Na tarde de domingo passado deu-se no salão do Parque dos Srs. Meiners & C., à rua Santa Catharina, um grande conflito de que resultou ficarem feridos o proprietário daquele estabelecimento e o Sr. João Karsten e contundidos alguns mocinhos que se viram envolvidos naquele *chorrivo*.

Corre pela Policia o inquerito em que está sendo tomados os depoimentos de varias testemunhas.

A's 4 horas da tarde de amanhã reuniram os socios do Club Joinville, no salão do seu edificio, afim de tratar de varios assumtos, de elegerem um director, na vaga aberta pelo director-secretario Sr. Fabio de Souza, que renunciou aquelle lugar por ter de retirar-se para Curitiba.

Só agora chegou ao nosso conhecimento do falecido em Jaraguá, no dia 29 de Abril, na idade de 92 annos, o antigo morador Manoel Mamede do Rosario, cuja morte foi geralmente sentida e cujo enterro esteve bastante concorrido.

A sua familia os nossos pesames.

,Novidades"

No dia 5 do corrente, o nosso collega Novidades, de Itajahy, completou mais um anno de brillante vida no jornalismo catarinense.

A sua edição daquele dia foi impressa em papel cor de rosa, producto da nova fabrica de papel dos Srs. Hering & Reif, daquella cidade.

Ao valente confrade as nossas sinceras felicitações.

Falecimento

No idade de 62 annos, faleceu anteontem, na vizinha cidade de São Francisco, o antigo e honrado negociante Sr. Sebastião Alves Camargo.

O falecido natural da villa de Eriéira, Portugal, e dedicando-a à vida do mar, fez como capitão de navio viagens de longo curso; vindos ao Brasil, tendo emprado no porto de São Francisco, de modo se estabeleceu da bahia daquele porto com a paisagem que a adora que resolveu ali fixar residencia, o que realizou ha uns trinta e cinco annos mas ou menos, naturalizando-se cidadão brasileiro e ali constituindo familia.

Collaborando na politica local, no tempo da monarquia, filiou-se ao partido conservador e na Republica aliquanto ao atigo partido federalista; tornou parte na funda do 1902, de que depois se separou, estando sempre em oposição. Era coroado da guarda nacional e ocupou varios cargos de eleito e de nomeação, e occupava actualmente o lugar de adjunto do procurador da Rapa.

A sua familia apresentamos as nossas condolencias.

Amanhã as gentes «Chrysanthem» realizarão um baile no salão Walther.

Obito

Depois de alguns dias de enfermidade, succumbiu hontem, nesta cidade, o Sr. Carlos Etzold, negociante à rua 15 de Novembro.

A sua viuva e a todos da familia apresentamos os nossos pesames.

Tendo pedido exoneração do lugar de professor no Grupo Escolar Conselheiro Maia, dessa cidade, o Sr. Fabio de Souza, está provisoriamente substituindo-o naquelle posto o Sr. José Americo Dias Barreto.

Estreia hoje a noite o Circo Internacional, dirigido pelo artista Sr. Engenho Pereira e sobre o qual devo noticiar no jornal de sábado passado.

O International vem precedido de favorável recomendação pela excelencia dos seus trabalhos e pela variedade que oferece à apreciação publica.

Ante hontem sepultou-se aqui, na idade de 42 annos, o excellente oficial de pedreiro Otto Garz, cujo enterro foi grandemente concorrido e acompanhado pela banda musical Cearen.

Pecas nos que o praticam.

Foi animadora a colheit de feno este anno no distrito de Jaraguá. Entre os que melhor produziram obviamente figura o senhor D. Domingos de Souza, que em seu terreno colheu 60 toneladas, obtendo por isso o premio oferecido a quem melhor produzisse apresentando.

Hontem realizou-se a sessão do júri desta comarca, sob a presidencia do Sr. Dr. Jésus de Britto Herzog, o Dr. Ribeiro, estranho ao julgamento os implicados no roubo da casa dos Srs. Cesar da Souza & C., de Jaraguá, entre os quais se con-

tam trez menores. Foi advogado dos reos o Sra. Dr. Marinho Lobo. Os reos foram absolvidos.

Aniversários

Fazem anos:
Amanha, a senhorita Dália Gomes Stock, filha do Sr. Augusto Stock e a menina Nair Gomes de Oliveira, filha do Sr. João Gomes de Oliveira.

No dia 10, o pequeno Joel Lobo de Oliveira, filho do Sra. Alfredo Nobrega de Oliveira;

No dia 11 a professora D. Elisabeth von Dreyfus e os Srs. deputado Mario de Souza Lobo e Dr. Marinho de Souza Lobo;

No dia 13 os Srs. Manoel Gomes Tavares, do S. Bento, e o Sra. Antonio Cercal de Oliveira.

Hospedes e viajantes

Nesta semana aqui estiveram, de S. Francisco, os Srs. Eleuterio Tavares e Severino Rodrigues de Carvalho.

De regresso de seu passeio a São Paulo, por aqui passou, seguindo hontem para S. Bento, o Sra. Dr. Gustavo Piza, juiz de direito daquela comarca.

Voltou para Curitiba o Sra. Dr. Libero Badaró N. Braga.

Chegou do Rio Grande o nosso jovem conterraneo Achilles dos Santos, que entre nós vem trabalhar pela arte dentaria, em que lá se diplomou.

Está nesta cidade, a passeio, o Sra. Dr. Demostenes Penna, advogado no Estado do Parába do Norte.

Foram por terra até Florianópolis os Srs. Dr. Cesar Pereira de Souza e o farmacêutico Hans Skronwoski.

De S. Paulo aqui se acha o Sra. Antonio Ruaas, que entre nós residio por algum tempo.

Tomou passagem para o Rio a Exma. Sra. D. Maria Cezarina Baptista da Rocha, esposa do Sra. Dr. Arnaldo Rocha, que de Florianópolis a veio receber em S. Francisco.

Voltou para Florianópolis o Sr. Epiphanius Leal.

De Leonárdia aqui se acham, de regresso a Exma. família do Sra. Adolpho Peixoto e a passeio a Exma. família do Sra. Heitor Wedekin dos Santos.

Veio hontem de Jaraguá o Sra. Mario de Souza Lobo.

Telegrammas

Serviço especial

de "Commercio de Joinville".

Belo Horizonte, 5.

Embarcou para o Rio a 9ª companhia do batalhão de capadores que aqui se achava e foi retirada em consequencia dos conflitos havidos com a guarda civil.

Rio, 5.

Foi reconhecido presidente do Estado do Piauhy o Dr. Miguel Rosa, eleito pela facção governista.

Rio, 6.

No Ceará reina grande anarquia. Contra a casa de residencia do deputado Thomas Cavalcanti lancaram uma bomba de dynamite, ferindo feridas muitas pessoas, entre elles a esposa do deputado; o Dr. Lefrano Bezerra, que estava presente, ficou com a perna esmagada.

Rio, 6.

O Ministerio reconhece por motivo dos acontecimentos do Ceará a respeito dos quase tonos energicas provisorias. Considera que se vise apresentar novo candidato à presidencia daquele Estado afim de evitar uma conflagração.

Rio, 6.

O jornal "A Noite" diz que o marchal Hermes da Fonseca deixará a presidencia da Republica no dia 15 de Novembro desse anno.

Rio, 7.

Seguiu para Alagoas no dia 4 o capitão Atílio Fontes, oficial de representar o marchal Hermes na posse do coronel Clodovil.

Rio, 7.

Telegrammas de Lisbon dissem que caiu o ministerio portugues, tendo o presidente da Repub-

blica organizado novo gabinete durante tres dias.

Rio, 7.
Houve conferencia no palacio do Cattete entre os ministros da Guerra, Marinha e Interior, a ella assistindo diversos deputados.

EDITAES

O Doutor Heráclito Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Comarca de Joinville e Presidente da Comissão do Alistamento Eleitoral.

Faz saber aos que o presente edito interessam que em conformidade com o disposto no Art. 81 § 2º do Decreto n. 5433 de 6 de Fevereiro de 1905, designou para servirem de Escrivão nas eleições federais que se realizarão no dia 16 do corrente, os seguintes funcionários:

A 1ª secção no edificio do Governo Municipal, sala das audiencias do Juiz de Direito, o Sra. Conselheiro Maia, predio da Viuva de João Feuback; de Alberto Wagner a Augusto Attmann.

A 2ª secção: Escola Pública de sexo feminino, a Sra. Conselheira Maia, predio da Viuva de João Feuback; de Alberto Wagner a Augusto Attmann.

A 3ª secção: Cartório do Iº Tabellino, 4 Rue do Principe, predio da Viuva de Ludulpho Schulz.

A 4ª secção: Escola Parochial, Rue Conselheiro Maia, predio de João Vogelsanger; de Gustavo Richlin a João Pereira Coutinho.

A 5ª secção: Escola Parochial, à Rue Conselheiro Maia, predio de João Antoni Corrêa Maia; comprehende os excessos das ultimas cinquenta da antigas 5º, desenvolve da antigas 7º e os eleitores da antigas 6º e 8º que residem neste distrito.

A 9º secção: Escola da Sociedade Evangelica no Distrito do Jaraguá.

A 10º secção: Escola Pública Estadual no Distrito do Jaraguá.

Dado e passado nesta Cidade de Joinville, aos 29 dias do mês de Maio de mil novecentos e doze.

Eu, Oscar Schneider, Adjunto interino do Procurador da Republica e Secretario da Junta da Revisão Eleitoral, o escrevi.

Eugenio Pereira de Macedo, escrivão.

Augusto Urbau.

De ordem do citadão Collector, faço publico para conhecimento dos interessados, que durante o proximo mês de Junho, procede-se n'esta Collectoria, a arrecadação do imposto sobre o capital, relativo ao 1º semestre do corrente anno.

Os colectados que deixarem de pagar as suas quotas no referido mês, ficarão sujeitos as multas regulamentares.

Collectoria de Rendas Estaduais de Joinville, 28 de Maio de 1912.

O Escrivão Trajano J. Regis.

Governo Municipal

AVISO

Constando a Superintendencia Municipal terem entrado n'este Municipio tropas de gado sem ter pago as agencias arrecadadoras o devido imposto de acordo com a tabela B, numero 40 de Resolução n. 158 de 30 de Dezembro de 1911, chama a atençao de quem interessar possa para o nosso art. da Lei que diz: "O importe da leira é mui poca, além da taxa farta annual de R\$ 20.000,00 tendendo o comprador dos animais na primeira Agencia Fiscal.

Os contraventores pagardo mais 50 p. c. de multa sobre a importancia da respectiva taxa.

Joinville, 21 de Maio de 1912.

Pereirão Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal.

De ordem do Sra. Superintendente Municipal Procopio Coimbra de Oliveira, levo ao conhecimento do quem possa interessar que está aberta até o dia 25 pr. vind., às 11 horas da manhã, n'esta secretaria, a concurrence para a aferição de peaus e medidas de secos e líquidos no Municipio inteiro, cujas taxas são as seguintes:

Por balanço de qualquer sistema

Art. 236 do Dec. 370 de 2 de Maio de 1860. «São sujeitos a transcrição, para operar seus efeitos legais:

1. A compra e venda para ou condicional

2. A permuta ou troca

3. Dação em pagamento

4. A transferencia que um socio de um imovel á sociedade como contingente para o fundo social

5. A doação entre vivos

6. O doce estimado

7. Toda a transcrição, da qual resulte a doação ou transmissão de imovel

8. Em geral, todos os demais contratos transversos de imóveis suscetíveis de hypotheca.

Art. 248 do Dec. 370. Os onus roazes instituidos por actos entre vivos, tambem, carecem de transcrição para valer contra terceiros e só começam a valer desde a data da mesma transcrição.

Os interessados que desejarem regularizar suas escrituras, para garantia de seus baveras, poderão vir dirigir ao Cartorio do Oficial do Registro à rua do Principe, em todos os dias utiles.

Joinville, 1º de Junho de 1912.

O Oficial do Registro Eugenio Pereira de Macedo.

Augusto Urbau, 1º Suplente do Juiz das audiencias sectionais d'este municipio, etc.

Por saber aos que este viverem ou sofrerem dizeres que devendo-se proceder a execuções para preenchimento das vagas

abertas com as resoluções do Senador Dr. Leônidas Sáviero Müller e do Deputado Dr. Abdon Baptista, na forma da Lei, convida os Ciudadanos Esteriores a darem sua votos na referida Execução que devem

realizarse no dia 16 de Junho proximo vespertino, começando as 10 horas da manhã, funcionando as mesmas nos segui-

los lugares:

7º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

8º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

9º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

10º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

11º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

12º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

13º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

14º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

15º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

16º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

17º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

18º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

19º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

20º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

21º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

22º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

23º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

24º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

25º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

26º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

27º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

28º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

29º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

30º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

31º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

32º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

33º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

34º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

35º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

36º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

37º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

38º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

39º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

40º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

41º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

42º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

43º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

44º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

45º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

46º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

47º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

48º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

49º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

50º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

51º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

52º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

53º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

54º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

55º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

56º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

57º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

58º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

59º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

60º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

61º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

62º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

63º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

64º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

65º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

66º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

67º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

68º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

69º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

70º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

71º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

72º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

73º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

74º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

75º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

76º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

77º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

78º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

79º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

80º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

81º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

82º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

83º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

84º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

85º Secção: No Edificio do Governo Municipal, à Rue do Principe, sala das audiencias do Juiz de Direito; de Augusto Urbau a Max Romanus.

O abaixo-assinado conselheiro municipal e capitão da Guarda Nacional.

Atesta que tem sido usado pelas suas filhas o «Peitoral de Angico Pelotense» preparado pelo hábil e conhecido farmacêutico Dr. Domingos da Silva Finto, obtendo sempre rápido proveitamento em casos de tosses, constipações e outras enfermidades semelhantes.

E para ser de passo o presente que assino com o maior prazer. — Pelotas, 17 de Novembro de 1894. — Felicíssimo Manoel Amaro.

O «Peitoral de Angico Pelotense» se encontra à venda em todas as farmácias, drogarias e nas casas que vendem drogas e medicamentos. Pedir sempre o verdadeiro «Peitoral de Angico Pelotense».

A' venda em todas as farmácias e Drogarias

Depósito Geral: — Drogaria de Eduardo C. Siqueira, Pelotas — Depositários Em Florianópolis: Raulino Horn & Oliveira, Rodolpho P. da Luz e em todas farmácias.

Aluga-se uma casa com bôas acomodações para moradia ou para negócios.

Quem pretender dirija-se a proprietária:
Vya. Fernandes,
Rua do Mercado.

Attenção

Vende-se em São Francisco uma bôa casa situada à Rua Ar-mada n. 3 (antigo Café Cruzeiro do Sul); tendo jardim com fundos para o mar, e mais 25 metros de terrenos de marinha. Ficando a mesma no melhor ponto da Cidade: entre as duas estações de vapores e estrada de ferro.

Lugar apropriado para constituição de um grande Hotel, ou para outro qualquer negócio.

Quem pretender comprá-la dirija-se a proprietária
F. Schneider, em Joinville,
Rua do Príncipe.

Completo sortimento de fazendas para o inverno recebeu

A Casa
José Antonio Zattar.

Como sejam:

— Pelúcias —
de todas as cores.

Casimiras lavradas,
Flanelas, velludo, Cobertos-
res de lã e algodão
e muitas outras mercadorias.

Ver para crer!

RUA DO PRÍNCIPE,
Esquina da Rua São Pedro.

Empreza Lloyd Brazileiro Sociedade Anônima

Vapor «JUPITER».

chegará no dia 12 de Junho do Norte seguindo depois de indispensável demora para:

Florianópolis
Itajaí

Rio Grande
Florianópolis

Porto Alegre e
Rio da Prata.

—

Vapor «ORION»

esperado no dia 11 ou 12 de Junho do Sul seguindo depois de indispensável demora para

Paraná,
Antônio,

Santos e

Rio de Janeiro.

O cargueiro BRAGANÇA

é esperado em S. Francisco no dia 12, recebendo carga para o Rio da Prata.

Gulf Linie

O vapor LIME BRANCH é esperado á 27 do corrente no porto de S. Francisco seguindo para os portos do Chile.

Para melhores informações ao Commercio e ao público em geral, os agentes prestam no escriptorio desta cidade todos os esclarecimentos sobre o serviço dos vapores, assim como encarregam-se de receber aqui quaisquer cargas obrigando-se a entregar-as directamente a bordo, com fretes reduzidos.

Joinville, 7 de Junho de 1912.

A. Baptista & Cia.
Agents.

A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Avenida Central 125 — Rio de Janeiro.

(Edifício de sua propriedade)

Relação das apólices sorteadas em dinheiro, em vida do segurado
23 Sorteio — 15 de Abril de 1912

83.305	José R. Carvalho Guimarães	Belém, Pará
17.443	Caetano Francisco Durões Filho	Recife, Pernambuco
40.493	José Casado da Cunha Lima	Pilar, Alagoas
58.470	Adolpho Milião de Carvalho	Curitiba, Paraná
82.732	José Christino Filho	Guarabira, Paraíba do Norte
81.904	Joaquim Xavier Leal	Fortaleza, Ceará
52.499	João Padreiro Lopa	S. Salvador, Bahia
81.757	Oscar Raywood Tayes	Niterói, E. do Rio
13.835	D. Vicentina Maria de Oliveira	Theresina, Piauí
87.571	Pedro Ferreira Lima	Seringal Massopé
		Rio Tarauacá, Alto Juruá
88.942	Eduardo Fernandes	Manaus, Amazonas
83.714	Feliz Ferraz	S. Paulo
88.737	Hamerio Noco	Idem
52.705	Roberio de S. Vilela	Capital Federal
52.217	José Christiano Soares	Idem
44.753	Mathias Fernandes Marías	Idem
42.679	Henrique Marques da Costa	Idem
83.628	José Moreira Carneiro Filippo	S. João d'El-Rei, Minas
44.268	Francisco Campos	Uberaba, Minas
50.258	João Damasceno França	Sete Lagoas, Minas
83.754	Vigilante C. Ferreira Filho	Aracá Minas

Até esta data, a «A Equitativa» tem sorteado 666 apólices, no valor total de 2.770.150.000, importância que foi paga em dinheiro, aos respectivos segurados, continuando as apólices em vigor.

tem o prazer de comunicar á sua resp. freguesia e ao público em geral que mudou-se da rua Conselheiro Mafra para a

Rua do Príncipe

(entre a rua Conselheiro Mafra e a rua S. Pedro), onde recomenda um grande e variado sortimento dos artigos que fazem parte do seu ramo de negocio, como sejam:

Artigos da moda: Bolsas modernas e elegantes para senhoras. **Cintos elásticos** de todas as qualidades. **Leques de papel**, tecido e plumas. **Bilusas brancas**, ricamente garnecidas. **Armarinhos:** Linha de seda e lã para bordar, crochê e coser em grande variedade de cores. **Biscuits**. **Objetos de louça**, porcellana e vidro. **Papel** para cartas, envelopes, cartões postais e de felicitação. Tinta, pincéis, canetas, tinteiros de cristal etc. etc. **Livros**, cadernos e utensílios escolares. **Agencia de Revistas e Jornais.** Encarrega-se de mandar vir Livros, Revistas, Jornais e musicas sem cobrar comissão, quer sejam publicadas no País ou no Exterior.

Preços razoáveis

AVISO

Tenho a honra de participar ao público de Joinville e de arrabaldes que tenho aberto meu

Gabinete de photographia

na minha casa de residencia na rua do Príncipe, montado com apparelos modernos e mais apetrechados.

Espero ser honrado com a freguesia do estímulo público garantindo boa execução de todos os serviços da minha arte sob a promessa de só fazer trabalhos de 1^a qualidade.

Fritz Hofmann,
Rua do Príncipe,
em frente do Conselho Municipal.

Homeopathia

Todo chefe de família devia ter em casa uma botica homeopathic.

Recebi novo sortimento que recomendo pelos preços seguintes:

Uma botica com 12 remedios \$8.000

" " 25 " 14.000

" " 36 " 20.000

" " 45 " 25.000

Livros homeopathicos de diversos autores

em português de \$3.000 a 10.000; em alemão de \$5.000 a 20.000.

Augusto Urban Junior.

Banco do Commercio de Porto Alegre

Séde em Porto Alegre, (Fundado em 1895)
Estado Rio Grande do Sul.

Capital \$5.000.000,00
realizado 2.750.000,00
Fundo de reserva \$2.000.000,00

Filiais em Rio Grande, Santa Maria, Florianópolis
e Joinville, Praça do Mercado, esquina da Rua do
Mercado.

Recebe dinheiro a juros em conta corrente com retiradas livres, aviso previ- e prazo fixo, a taxas de 2% a 6% ao anno. — Empresta qualquer quantia em conta corrente e em Notas Promissórias, sob caução de títulos de valor; apólices Federaes, Estados e Municipaes; ações e debentures de Companhias; penhor de mercadorias; hypothecas de imóveis; garantia de firmas e consignação de soldo. — Desconta saques nacionaes e compra e vende letras de cambio sobre qualquer praça do País, Europa e Repúblicas da America do Sul. — Encarrega-se da cobrança de juros de Apólices; Dividendos de Companhias; ações e ordens contra esta ou qualquer outra praça nacional ou extrangeira. — Faz todas as operações bancarias.

SECÇÃO DE DEPÓSITOS POPULARES

Com autorização da Governo Federal

Nesta secção o Banco recebe desde Rs. 20.000 até ao limite de Rs. 5.000.000, pagando juros à taxa de 5½ % ao anno.

A importâcia mínima da primeira entrada é de Rs. 50.000. — Paga sem aviso prévio até Rs. 1.000.000 dentro de cada secção.

juros capitalizados mensualmente em Junho e Dezembro.

Directoria:

Bento da Silva Nunes Capitalista
P. B. de Oliveira " "
Antônio Machado Filho "

Conselho Fiscal:

H. P. Schmitt Comerciante
Antônio P. de Castro "
José Luís Moura d'Avundo Capitalista